



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Decreto nº 3498/2018 de 20/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 887/2018 de 19/06/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.1.003.	OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
504 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
Total Suplementação:			80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2.007.	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		
28 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.009.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
39 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000,00
Total Redução:			80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 20 de junho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

DECRETO N.º 3.489, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 10/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 10/2018, em 5º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 19/06/2018, o **Sr. EDSON RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG. N.º 53.937.974-8-SESP-SP. e CPF/MF. N.º 047.343.939-58, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.490, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 11/2018, em 5º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª JOSIANE DE FATIMA BARBOSA**, portadora do RG. N.º 8.502.684-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 038.768.679-75, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

DECRETO N.º 3.491, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 11/2018, em 7º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª BEATRIZ APARECIDA GUERRA**, portadora do RG. N.º 7.576.233-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º005.906.589-30, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.492, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 11/2018, em 1º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA**, portadora do RG. N.º 9.400.955-3-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 062.971.039-25, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis – PR. Lei nº 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

DECRETO N.º 3.493, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 11/2018, em 2º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª EDILAINÉ GRACIELI OLIVEIRA MAHNIC**, portadora do RG. N.º 9.725.480-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 066.092.919-85, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.494, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 011/2018, em 6º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA**, portadora do RG. N.º 8.663.015-0-SESP-PR., e CPF/MF. N.º 048.633.529-13, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

DECRETO N.º 3.495, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 11/2018, de 08/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 011/2018, em 4º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª ELISIE MICHELE DE SANT'ANA SILVA**, portadora do RG. N.º 10.915.013-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.492.57945, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.496, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 13/2018, de 18/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 013/2018, em 10º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 19/06/2018, a **Sr.ª THALITA GISELLI NICOLINI**, portadora do RG. N.º 8.390.475-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 051.853.659-94, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.497, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 13/2018, de 18/06/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 013/2018, em 11º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 20/06/2018, a **Sr.ª HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI**, portadora do RG. N.º 9.571.333-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 068.412.409-28, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.488, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 86, inciso XII e 97, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que, a cada quatro anos, a disputado Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (art. 6º, CF) bem como símbolo de manifestação cultural (art. 216, da CF);

DECRETA:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

Art. 1º - Fica decretado nos dias úteis, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Pública do Poder Executivo municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais fica disciplinado na seguinte conformidade.

I – Horário de atendimento ao público:

- Sexta-feira - 22/06/2018 - 13:00 às 17:00h;
- Quarta-feira - 27/06/2018 - 7:30 às 12:00h.

Art. 2º – O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica:

- I - A Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EDITAL Nº 001/2018

A Secretária de Educação de Lidianópolis, Daniella Talarico de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido classificados em Processo Seletivo, Edital nº 01/2018, de 22/05/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Biblioteca Cidadã - Lidianópolis, Estado do Paraná, no dia **22/06/2018**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, (a) os candidatos (a) relacionados abaixo:

Ordem	Nome	RG
1º	Ariana Conceição Bovo	9.203.017-2
2º	Sidnéia Vieira Semeghini	6.934.064-9

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação
Port. 3.195/2017



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 2.259, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle I, como Auxiliares de Controle Interno, em obediência a Lei n.º 420/2007 e Regimento Interno do Município de Lidianópolis, estado do Paraná

SETOR	Responsável	CPF
➤ Contabilidade	Gislaine Marchi	044.114.079-30
➤ Recursos Humanos	Eliane Ap.ª S. S. Dos Santos	027.218.659-78
➤ Compras	Regiane Correa	082.897.679-19
➤ Licitações e contratos	Dhiego Francisco R. Torres	083.114.789-02
➤ Urbanismo	Mario Rosano dos Santos	004.308.239-40
➤ Tributação	José do Carmo Neto	475.513.309-25
➤ Procuradoria Jurídica	Carolina Gheller Bandeira	072.780.739-01
➤ Finanças	José Antonio Domiciano	005.812.359-83
➤ Esporte	Camila Lopes Pacífico	087.449.279-32
➤ Assistência Social	Alana Moraes Vanzela	093.102.069-77
➤ Saúde	Elizangela Rodrigues De Carvalho	047.845.699-95
➤ Viação	Daniel Rosa Micionero	478.948.909-44
➤ Administração e planejamento	Aparecido Buzato	533.966.189-04
➤ Educação	Daniella Talarico de Oliveira	039.074.919-20
➤ Obras	Marcos Augusto Maciel	738.273.479-04

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição N.º 1960 Ano 2018

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.262, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1964

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **FABIANO ALBERTINE SOARES**, portador do RG. N.º 2.557.693-37-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 281.717.128-43, lotado no cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO**, a serem gozadas a partir do dia 18/06/2018 à 27/06/2018, referente ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL